



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ/RS

CNPJ 88.674.130/0001-50 – CNAS Reg. 253.090/76
Personalidade Jurídica Nº 129 – FL 32v – Iv. A-1
Ut. Pública Federal: Dec. 98.064/89

Mantenedora da Escola de Educação Especial Sementes
do Amanhã e da Clínica de Reabilitação
Fundada em 04 de julho de 1975

PLANO DE TRABALHO Projeto “Momento lúdico é aprendizagem”

1. Dados Cadastrais e Características da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaporé, inscrita no CNPJ nº 88.674.130/0001-50, através do seu Presidente Firmino Ziglioli, portador do RG 7030398619, inscrita nº 007.692.230-87, vem apresentar Plano de Trabalho para Celebração de instrumento para formalização de parceria para realização do Projeto “Momento lúdico é aprendizagem”, com a finalidade de adquirir jogos educativos e pedagógicos para desenvolver o conhecimento e habilidades, se bem elaborados e explorados, não só possibilitam o desenvolvimento de processos psíquicos, por parte do educando, como também servem como instrumento de conhecimentos para entender modos de comportamento dos educandos.

1.1. Caracterização, Finalidade, Histórico e Área de Atuação da OSC

A ideia de fundação da APAE de Guaporé, nasceu no Clube de Mães Girassol, sob a presidência de Ornela Roos, lançada e aceita pelas associadas. No dia 28/08/1973, foi realizada uma reunião especial, no Colégio Scalabrini, para conhecer o significado, os objetivos e o grande benefício que traria a Guaporé, a criação de uma APAE.

Contou com a presença da Diretoria das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul, o presidente da APAE de Bento Gonçalves, professoras especialistas e pessoas da comunidade guaporense.

Nos dois anos seguintes foram feitas visitas às APAEs do Estado, pesquisas, promoções para angariar fundos e levantamento das pessoas com deficiência em nosso município. As professoras Nair Moroni Silva e Marly Clara Dalla Costa, realizaram curso de Especialização na Universidade de Passo Fundo, vindo a ser as pioneiras nesta Instituição. O prefeito da época Dr.: Nelson Luis Barro e sua esposa Juliana Barro, sempre estiveram apoiando a iniciativa. O projeto tomou forma em 04/07/1975, na Biblioteca Municipal, por convicção do Conselho Coordenador das Entidades Assistenciais de Guaporé, foi fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaporé, com a presença da comunidade guaporense, representadas por suas autoridades e pelas forças vivas da sociedade, conforme está registrada na Ata nº 01/75 da APAE. Na mesma ocasião foi redigida e aprovado o Estatuto com eleição da 1ª Diretoria, cujos cargos principais foram os seguintes: Presidente: Ornela Roos, Secretária: Valdemira Crescente, Tesoureiro: Gedeone Migliavaca. Posteriormente a APAE foi instalada no Lar Primo e Palmira Pandolfo onde funcionou por vários anos, com a criação da Escola Especial em 03/08/1976, com 16 alunos.

Atualmente, a Entidade possui uma equipe de 31 profissionais qualificados e comprometidos, que está voltada para o desenvolvimento das capacidades e habilidades dos indivíduos, buscando a inserção da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla em algum tipo de atividade profissional, respeitando seus limites e as disponibilidades existentes no mercado de trabalho.

Tendo como filosofia promover e dar continuidade ao desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, possibilitando a formação de sua personalidade, construção do conhecimento, elaboração do pensamento, preparando-o para o exercício da cidadania e promovendo sua inclusão social e o desenvolvimento de sua autoestima.

1.2. Relação de Dados da OSC

Nome da Entidade: Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaporé	CNPJ: 88.674.130/0001-50		
Endereço: Rua Agilberto Maia, Nº 126 – Bairro: São Cristóvão			
Município: Guaporé	UF: RS	CEP: 99.200-000	Telefone: 54 3443 1426



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ/RS

CNPJ 88.674.130/0001-50 – CNAS Reg. 253.090/76
Personalidade Jurídica Nº 129 – FL 32v – Iv. A-1
Ut. Pública Federal: Dec. 98.064/89

Mantenedora da Escola de Educação Especial Sementes
do Amanhã e da Clínica de Reabilitação
Fundada em 04 de julho de 1975

E-mail: apae@guapore.rs.gov.br		
Conta Bancária: 06.004309.5.0	Banco: Banrisul	Agência: 0675
Nome do Responsável: Firmino Ziglioli		
RG: 7030398619		CPF: 007.692.230-87
Endereço: Av. João Manoel Pereira, nº 566 – Centro		CEP: 99.200-000
Cargo: Presidente		

2. Proposta De Trabalho - “Momento lúdico é aprendizagem”

O projeto “Momento lúdico é aprendizagem visa: adquirir jogos educativos e pedagógicos

O objetivo a ser atingido é: O objetivo oportunizar aos educandos com deficiência intelectual, múltipla e autismo a escolarização, dando-lhes condições de desenvolver sua criatividade, coordenação motora e raciocínio.

Para atingirmos tal objetivo: Trabalhar de forma lúdica com os educandos, é vivenciar e estimular o raciocínio lógico e a criatividade, auxiliando assim, no processo de construção de conhecimento com regras para convívio na sociedade. O desenvolvimento deste projeto tem como objetivo capacitar, ampliar as possibilidades de compreensão e transformação da realidade.

2.1. Relação dos Dados da Proposta de Trabalho

Nome do Projeto/Atividade: Momento lúdico é aprendizagem
Prazo de Execução: 180 dias após o recebimento do repasse
Objetivo geral: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaporé, tem como objetivo oportunizar aos educandos com deficiência intelectual, múltipla e autismo a escolarização, dando-lhes condições de desenvolver sua criatividade, coordenação motora e raciocínio. O recurso pedagógico ocupa um espaço fundamental no processo de ensino-aprendizagem, já que funciona como fio condutor para as interações e, ao mesmo tempo, como uma ferramenta potencializadora da relação professor e o educando.
Trabalhar de forma lúdica com os educandos, é vivenciar e estimular o raciocínio lógico e a criatividade, auxiliando assim, no processo de construção de conhecimento com regras para convívio na sociedade. O desenvolvimento deste projeto tem como objetivo capacitar, ampliar as possibilidades de compreensão e transformação da realidade.
Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo
Objeto da parceria: Repasse do valor de R\$ 3.300,00
Impacto social esperado: Ao finalizar este projeto nosso objetivo principal é com os jogos educativos e pedagógicos, com brincadeiras que favorecem o desenvolvimento da aprendizagem do indivíduo no ambiente escolar.

3. Descrição Das Ações

METAS	AÇÕES	VALOR (RS)
Aquisição de jogos educativos e pedagógicos.	Proporcionar aos educandos com deficiência intelectual e/ou múltipla o desenvolvimento, trabalhar de forma lúdica, é vivenciar e estimular o raciocínio lógico e a criatividade, auxiliando assim, no processo de construção do conhecimento com regras para convívio na sociedade. Ajudar o educando com os jogos educativos	3.300,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ/RS

CNPJ 88.674.130/0001-50 – CNAS Reg. 253.090/76
Personalidade Jurídica Nº 129 – FL 32v – Iv. A-1
Ut. Pública Federal: Dec. 98.064/89

Mantenedora da Escola de Educação Especial Sementes
do Amanhã e da Clínica de Reabilitação
Fundada em 04 de julho de 1975

	<p>e alcançar um melhor entendimento do conteúdo que está sendo estudado, pois apresenta o tema de forma mais completa e pode ser utilizado como consulta quantas vezes forem necessárias para absorver o conteúdo.</p> <p>Promover a construção do conhecimento e socialização do indivíduo;</p> <p>Favorecer o desenvolvimento físico, cognitivo e principalmente a interação e o respeito pelo próximo;</p> <p>Desenvolver habilidades e contribuir no processo de ensino e aprendizagem;</p> <p>Estimular a criatividade, ajuda no entendimento da importância de regras e limites, contribui para o desenvolvimento de laços afetivos;</p> <p>Promover a interação e o compartilhamento;</p> <p>Aprender a ter regras e limites e além da diversão, possibilita o desenvolvimento intelectual o educando.</p>	
VALOR TOTAL		RS 3.300,00

4. Prestações de Contas

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaporé, compromete-se a prestar contas dentro do período estipulado, bem como entregar toda a documentação necessária para comprovação do uso dos valores conforme Plano de Trabalho.

5. Considerações Finais

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guaporé/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Guaporé/RS, em 14 de novembro de 2023.


Firmino Ziglioli
CPF/ 007.692.230-87